



**DELIBERAÇÃO N.º 21/2008
DE 3 DE JUNHO**

_____ Considerando a necessidade de a CNE adoptar, para melhor fluir os resultados da votação das Assembleias de Voto até ao Centro Nacional de Escrutínio, um sistema de transmissão de dados seguro e transparente, para a transmissão do fluxo de informações relativas ao escrutínio das Eleições Legislativas de 2008; _____

_____ Considerando a urgência na execução da operação e a impossibilidade de se recorrer ao procedimento de concurso público em virtude dos prazos a que o mesmo se sujeita; _____

_____ Tendo o Plenário apreciado a proposta de Solução tecnológica para o Escrutínio para as Eleições Legislativas de 2008 apresentada pelo Consórcio Valleysoft-Indra e decidido pela sua aprovação; _____

_____ Considerando ainda que no âmbito do concurso realizado para o fornecimento dos materiais de votação foi vencedor um consórcio de empresas que possui igualmente experiência comprovada para fornecimento da solução tecnológica; _____

_____ Nos termos das disposições combinadas dos artigos 93º, n.º 6 do 31º, n.º 8 do 32º, 37º e alínea c) do n.º 1 do 36º ambos do Decreto N.º 7/96, de 16 de Fevereiro; _____

_____ Considerando a necessidade de aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 art. 17.º do Regulamento da Estrutura, Organização e Funcionamento da Comissão Nacional Eleitoral, o Plenário deliberou o seguinte:

§ 1º

Aprovar o procedimento de ajuste directo para adjudicação da solução tecnológica para as Eleições Legislativas de 2008.

§2º

Aprovar a Solução Tecnológica para o Escrutínio, composta por um conjunto de serviços, recursos e soluções, descritos nos capítulos 3, 4, 5 e 6 da "Proposta de Escrutínio" apresentada pelo consórcio Valleysoft-Indra e para ser implementada de acordo com os padrões internacionais seguidos pela multinacional INDRA. A utilização ou não da rede do operador INATEL e do operador Angola Telecom para o efeito, dependerá dos resultados dos testes que a INDRA deverá efectuar aos mesmos.

§3º

Esta Deliberação revoga a Deliberação N.º 20/08.

P'lo Plenário,

**António Carlos Pinto Caetano de Sousa
(Presidente)**

Luanda, 3 de Junho de 2008.